



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM 501

Referenda a Provisão CDEM 279.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a Resolução ADDEARQ N° 023/2015, de 02 de dezembro de 2015;
- a Provisão CDEM 282, de 22 de janeiro de 2016,
- a Provisão CDEM 287, de 1° de fevereiro de 2016,
- a Provisão CDEM 293, de 11 de fevereiro de 2016,

DECIDE:

Referendar a Provisão CDEM 279, de 14 de janeiro de 2016, convalidada pelas Provisões CDEM 282, de 22 de janeiro de 2016; 287, de 1° de fevereiro de 2016; 293, de 11 de fevereiro de 2016, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o **afastamento parcial da Prof.ª Sulamita Fonseca Lino**, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para conclusão dos créditos no seu curso de Pós-graduação, em nível de doutorado, na área de Filosofia na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Ouro Preto, 19 de fevereiro de 2016.

PROF. JOSÉ GERALDO ARANTES DE AZEVEDO BRITO

Presidente em exercício

Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito
Vice-Diretor da Escola de Minas/ UFOP